

Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 08.01.1999. 2º TA: Data: 06.01.2000. 3º TA: 27.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Convênio nº 0032/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008.
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 07.01.1999. 2º TA: Data: 08.01.1999. 3º TA: 10.08.1999. 4º TA. Data: 06.01.2000. 5º T.A: 07.07.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Convênio nº 0030/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de São João da Ponta.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008.
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 07.01.1999. 2º TA: Data: 08.01.1999. 3º TA: 27.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Convênio nº 0029/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 07.01.1999. 2º TA: Data: 08.01.1999. 3º TA: 06.01.2000. 4º TA. Data: 27.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Convênio nº 027/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de Novo Progresso.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 08.01.1999. 2º TA: Data: 06.01.2000. 3º TA: 07.07.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Convênio nº 028/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de Placas.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 07.01.1999. 2º TA: Data: 08.01.1999. 3º TA: 06.01.2000. 4º TA: 27.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Convênio nº 035/1998-SEDUC.
Partes: SEDUC, SEAD, IGEPREV, IASEP e o Município de Tailândia.
Objeto do Convênio: Implantação do processo de Municipalização de 1ª a 8ª série.
Valor do convênio original: R\$ 26,25
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 30.06.2008
Vigência do Aditamento: 01.07.2008 até 30.06.2013
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 11.12.1998. 2º TA: Data: 07.01.1999. 3º TA: 08.01.1999. 4º TA: 06.01.2000. 5º TA: 27.06.2003.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE DIÁRIA
P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 0100.413/2008- GS**
Nome: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO
Função: SECRETÁRIO DE GESTÃO
Período: 10 a 12.07.2008- Objeto: Para visita Técnica no município de Altamira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN**

**PORTARIA DIARIA/SAEN
PORTARIA DE DIÁRIA /SAEN**
ERRATA DA PORTARIA Nº 300.2080/2008 DAFI publicada no DOE nº 31178 de 29/05/2008
ONDE SE LÊ : Destino: Rio Maria
LEIA-SE : Destino: Breves
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.2785/2008 – DAFI
Nome: Rita de Cássia Almeida Silva
Mat: 51855787-1
Cargo/Função: Professora
Período : 10/07/2008
Objetivo: Entrega de Projetos de construção de escolas indígenas ao FNDE.

PORTARIA RETIFICAR/SAEN
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 300.2786/2008 -DAFI
Nome: Jorge Coutinho Bastos
Mat: 5189314-4
Cargo/Função: Técnico
Retificar na Port. Nº 300.490/2008-DAFI a data da viagem de 25 a 29/02/2008 p/25 a 29/02/2008, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

PORTARIA DA SAEN
ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2008-SAEN/SEDUC,PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº21149 DE 15/04/2008.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - CRIAR O ANEXO I da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PROF. ANA TELES”.
LEIA-SE :
Art.1º- CRIAR O ANEXO II da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PROF.ANA TELES”.
Belém, 03 de julho de 2008
JOÃO BATISTA DO CARMO SILVA
Coordenador de Integração Regional
PORTARIA Nº. 034 /2008 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de PONTA DE PEDRAS conforme a conclusão do Processo Nº 463643 / 2007.
RESOLVE;
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria “C”, a partir do ano letivo de 2008, nas localidades Rio Fabrica na EMEF Josué Bengson,Comunidade Rio Fortaleza na EMEF Fortaleza II e Comunidade Rio Mangabeira na EMEF Deputado Américo Brasil no Município de PONTA DE PEDRAS;
Art. **2º** A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio “Éster Mouta ” no Município de Ponta de Pedras, como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a

demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
Belém, 01 de julho de 2008.
Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL
Secretária Adjunta de Ensino
PORTARIA Nº. 035 /2008 – SAEN/SEDUC
A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de BOM JESUS DO TOCANTINS conforme a conclusão do Processo Nº 184425 / 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2008, nas dependências da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL”TATAKTI KYIKATÊJÊ”,com a nova nomenclatura de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO”TATAKTI KYIKATÊJÊ”, situada na Terra Indígena Mãe Maria-Aldeia Kyikatêjê na Br 222,Km 25, para atender os alunos do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS;
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior,a SAEN, em conjunto com a Direção da 4ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º e artigo3º § 1º da Portaria de Lotação nº 219/2007 – GS de 22.11.2007;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
Belém, 02 de julho de 2008.
Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL
Secretária Adjunta de Ensino

PORTARIA Nº. 036 /2008 – SAEN/SEDUC
A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio, no Município de MARABÁ conforme a conclusão do Processo Nº187974 / 2007.

RESOLVE;
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria “C”, a partir do ano letivo de 2008, localizada na Rodovia PA 150 KM 422 na Escola COSIPAR no Município de MARABÁ;
Art. **2º** A implantação que se refere o artigo anterior, o funcionamento iniciará com 1ª série do ensino médio e será gradativa; os documentos dos alunos deverão ser expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio “Acy Barros ” no Município de Marabá, como dispõe a resolução nº .813, de 11 de Dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino – SAEN em conjunto com a Coordenação do SOME, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS de 22 de Novembro de 2007;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
Belém, 07 de julho de 2008.
Profª. MARIA DO SOCORRO MENEZES BRASIL
Secretária Adjunta de Ensino